



do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada.” (...); Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 399, de 24 de março de 2026/PGE/PCP-21465 (89456148), nos seguintes termos sintéticos: “(...)”. Dessa forma, a promoção do militar deve ser implementada à graduação superior à que se encontrava quando impetrado o mandado de segurança, ou seja, 1º Sargento a partir de 14 de maio de 2024. (...)”; e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve: Art. 1º Promover à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 14 de maio de 2024, pelo critério de ato de bravura, o 2º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *2.43* HUGO EMILIANO FERNANDES DOS SANTOS, CPF nº ***.344.381.** (87912241), referente à Sindicância nº 2023.02.38995 (Césio) - SEI nº 202300002048920, conforme decisão judicial proferida no processo nº 5284451-64.2024.8.09.0051. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 618544

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-DGPP, visando o credenciamento de interessados no desenvolvimento de atividade laboral aos apenados do sistema prisional do Estado de Goiás.
PROCESSO: 202616448002291 **RESOLVE:** RATIFICAR os atos praticados pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO instituída pela PORTARIA Nº 25/2025-DGPP, e HOMOLOGAR o procedimento administrativo do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-DGPP, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE LABORAL AOS APENADOS DO SISTEMA PRISIONAL DE GOIÁS, através da permissão de uso de espaço público, nas condições estabelecidas no EDITAL de Chamamento Público, nos termos a seguir: **PERMISSÃO Nº 01** - Galpão 1 - Unidade de Polícia Penal Regional de Novo Gama - 3ª Coordenação Regional de Polícia Penal, AUSÊNCIA DE INTERESSADOS; **PERMISSÃO Nº 02** - Galpão 2 - Unidade de Polícia Penal Regional de Novo Gama - 3ª Coordenação Regional de Polícia Penal: AUSÊNCIA DE INTERESSADOS; **PERMISSÃO Nº 03** - Galpão 3 - Unidade de Polícia Penal Regional de Caldas Novas - 4ª Coordenação Regional de Polícia Penal: AUSÊNCIA DE INTERESSADOS; **PERMISSÃO Nº 04** - Galpão 4 - Unidade de Polícia Penal Regional de Caldas Novas - 4ª Coordenação Regional de Polícia Penal: AUSÊNCIA DE INTERESSADOS; **PERMISSÃO Nº 05** - Galpão 05 - Unidade de Polícia Penal Regional de Formosa - 8ª Coordenação Regional de Polícia Penal: AUSÊNCIA DE INTERESSADOS; **PERMISSÃO Nº 06** - Galpão 06 - Unidade de Polícia Penal Regional de Formosa - 8ª Coordenação Regional de Polícia Penal: AUSÊNCIA DE INTERESSADOS; **Data de Assinatura:** 27/04/2026.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal - Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 618441

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 978, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Prorroga o prazo de execução do Plano de Trabalho homologado por meio da Portaria nº 2081, de 17 de julho de 2025, referente à transferência de recurso do Programa Goiás Crescimento. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e seus parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º

da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, bem como na Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve: Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de seu vencimento, o prazo de execução do Plano de Trabalho homologado por meio da Portaria nº 2081, de 17 de julho de 2025 (77159572), apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis - GO, conforme manifestações constantes no Despacho nº 666/GAE (88008701) e no Despacho nº 564/SUBPAS (89324964), inseridos no processo nº 202500042006678.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais termos da Portaria nº 2081, de 17 de julho de 2025.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 618529

PORTARIA Nº 614, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre homologação de novo plano de trabalho referente à emenda parlamentar impositiva, na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e seus parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto estadual nº 7.824/2013, bem como na Portaria Intersecretarial nº 4/2025-SES, e o constante do processo nº 202400010004942, resolve:

Art. 1º Homologar o novo plano de trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Jandaia - GO, cujo objeto consiste na aquisição de veículo de passeio para apoio às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do município, conforme plano de trabalho 88168709, constante no processo nº 202400010004942.

Art. 2º A homologação de que trata esta Portaria substitui o plano de trabalho anteriormente aprovado por meio da Portaria nº 1748, de 19 de junho de 2024 (61576565), limitando-se à atualização do objeto e das condições de execução, permanecendo inalterados os demais termos, inclusive quanto ao valor e à vigência.

Art. 3º Fica consignado que a presente homologação não enseja novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente transferidos ao Fundo Municipal de Saúde de Jandaia - GO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 618537

Errata - Extrato do 1º TA ao Contrato nº 41/2025-SES/GO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO informa que, em relação ao Extrato do 1º TA ao Contrato nº 41/2025-SES/GO, processo administrativo nº 202400005042371, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.685 de 18/12/2025, pág. 18, onde se lê: Processo nº 20240000504237. leia-se: “Processo nº 202400005042371.

Protocolo 618459

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 80/2026 - SES

PROCESSO n. 202600005008713. Número da Contratação - Sislog: 119031

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 80/2026, tipo Menor Preço por Item, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos de Marca Valor total estimado: R\$ 62.849,52. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 18/05/2026. Recebimento de Propostas: 04/05/2026 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3482, devani.sesgo@gmail.com.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 618487